

RESOLUÇÃO N° 013/2009/CS

Florianópolis, 09 de abril de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Diretor do CEFET-SC e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a aprovação por seus conselheiros na reunião de 08/04/2009,

Resolve:

Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com carga horária total de 2.600 horas, sendo 200 horas de estágio obrigatório, com integralização mínima de 06 (seis) semestres e máxima de 12 (doze) semestres, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 2 (duas) turmas com 40 (quarenta) vagas cada uma, e entradas semestrais consecutivas no turno noturno, a ser realizado no Campus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

Presidente